

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 628/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2022

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº. 5.677, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP: 05.339-005 CNPJ/MF Sob o 43.942.358/0001-46, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade dispensa de licitação nº. 236/2022, Contrato nº 628/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 628/2022, firmado em 22 de dezembro de 2022, objetivando a contratação de instituição para a elaboração de estudos para modelagem técnica, econômica, financeira e jurídica de parceria público-privada (PPP) para o sistema de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana no município de Jequié, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

| | |
|--------------------------|---|
| Unidade: | 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Proj./Ativ: | 2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA |
| Elemento: | 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recurso: | 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificativa expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 06 de Março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br